

REGULAMENTO GERAL DO III TORNEIO DE FUTEBOL SOCIETY UNIVIÇOSA.

1 - DA FINALIDADE

O Torneio de Futebol Society tem por finalidade valorizar a prática esportiva como forma de qualidade de vida, promovendo a congregação dos alunos, empregados, colaboradores e prestadores de serviços, diretos e terceirizados, da UNIVIÇOSA, o fortalecimento dos laços de amizade e a camaradagem por meio do esporte.

2 - DA ORGANIZAÇÃO

2.1 - O **III Torneio de Futebol Society** da UNIVIÇOSA - será disputado nos dias, **03 e 10 de junho de 2017**, em horário e local a serem definidos após o encerramento das inscrições, por equipes formadas por alunos e empregados, colaboradores e prestadores de serviços, diretos e terceirizados, da UNIVIÇOSA, divididas em duas chaves: A e B.

2.2 - As equipes não poderão abdicar da condição de disputante após o começo da mesma. Além disso, os atletas das equipes, somente serão considerados regularmente inscritos após apresentarem a ficha de inscrição acompanhada da carteira de estudante ou empregado, validando, assim, a participação na equipe.

3 - FORMA DE DISPUTA

3.1 - As equipes jogarão entre si, em turno único, na fase classificatória em um rodízio simples para cada chave.

3.2 - A 1ª e 2ª equipe de cada chave com a melhor campanha na soma dos pontos, disputarão às semifinais, sendo 1ª da chave A jogará contra a 2ª da chave B e a 1ª da chave B jogará contra a 2ª da chave A, ficando estabelecido que em caso de empate serão seguidos os critérios de desempate citados neste regulamento.

3.3 - Para a segunda fase (semifinais) será eliminatória, sendo que, em caso de empate, haverá cobrança alternada de 03 (três) pênaltis. Caso persista o empate, as cobranças alternadas continuarão até que uma equipe vença.

3.4 - É vedada a cobrança de pênaltis pelos jogadores que estiverem no banco de reservas ao final da partida.

4 - CONTAGEM DE PONTOS

A pontuação para fins de classificação geral das equipes durante a fase de classificação (primeira fase) será a seguinte:

(A) VITÓRIA 03 (três) PONTOS

(B) EMPATE 01 (um) PONTO

(C) DERROTA 00 (zero) PONTO

5 - DAS INSCRIÇÕES DE EQUIPES E ATLETAS:

5.1 - As equipes serão compostas por alunos graduandos dos diversos Cursos da UNIVIÇOSA, bem como por empregados, colaboradores e prestadores de serviços, diretos e terceirizados, da UNIVIÇOSA.

5.2 - Será obrigatória à apresentação da carteira da UNIVIÇOSA ou documento que comprove que o atleta está regularmente matriculado na Instituição de Ensino ou é empregado, colaborador e prestador de serviços, direto ou terceirizados, da UNIVIÇOSA.

5.3 - Cada equipe deverá inscrever o mínimo de 10 (dez), e máximo de 12 (doze) atletas.

5.4 - Um jogador inscrito por uma equipe somente poderá participar dos jogos pela referida equipe, sob pena de eliminação do atleta do Torneio se transgredir este artigo.

5.5 – A equipe que incluir, em uma partida, atleta que tiver jogado em outra equipe ou que não esteja regularmente inscrito perderá os pontos em favor da equipe adversária.

5.6 - Para a inscrição dos atletas, será obrigatória a solicitação junto ao representante do comitê de organização do Torneio de formulário próprio para a inscrição de equipe.

5.7 - A inscrição poderá ser efetuada a partir do dia **08/05/2017** até o dia **19/05/2017**.

5.8 - O representante da equipe deverá entregar à coordenação do “ III Torneio de Futebol Society da UNIVIÇOSA”, duas semana antes do seu início, os documentos obrigatórios e necessários para a inscrição de todos os atletas da equipe

6 - DOS DESEMPATES

No caso de empate entre duas ou mais equipes ao final da fase de classificação (primeira fase), será observado os seguintes critérios de desempate, na ordem:

01º Confronto direto

02º Maior número de vitórias.

02º Maior saldo de gols.

03º Menor número de gols sofridos.

04º Disciplina, considerando o menor número de cartões na seguinte ordem: vermelho e amarelo.

05º Sorteio

7 - DO EQUIPAMENTO

7.1 - As equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas para os jogos.

7.2 – São equipamentos obrigatórios:

- 1) Camisas ou coletes padronizados.
- 2) Chuteiras society.

7.3 – A equipe que não cumprir o que determina o artigo anterior perderá os pontos da partida em favor da equipe adversária, sendo considerado, para tanto, o placar de 01 (um) a 00 (zero), com o gol computado para o goleiro titular da equipe adversária desde que registrado na súmula.

7.4 - O goleiro deverá usar obrigatoriamente camisa diferente das demais.

7.5 - É vedado aos jogadores durante a realização das partidas, utilizar: brincos, pircieng, anéis, corrente, ou qualquer outro objeto similar.

7.6 - Fica o representante da equipe responsável pela devolução dos uniformes, caso o dono dos campos empreste os coletes para a equipe.

8 - DA COMPETIÇÃO

8.1 - Os jogos terão duração de 30 (trinta) minutos corridos, divididos em dois períodos iguais de 15 (quinze) minutos e intervalo de 5 e intervalo de (cinco) minutos.

8.2 - Cada equipe será composta por 06 (seis) jogadores, 05 (cinco) jogadores na linha e 01 (um) no gol.

8.3 - O número mínimo de jogadores para o início ou continuação de uma partida será de 05 (cinco) atletas.

8.4 - Não haverá limite no número de substituições.

8.5 - As substituições de jogadores poderão ser realizadas em qualquer tempo do jogo, e não serão anotadas na súmula do jogo, exceto a substituição de goleiros, devendo as substituições ocorrer dentro do espaço delimitado no campo.

8.6 - O jogador substituído poderá retornar ao jogo.

8.7 - Os jogos serão realizados nos dias, 03 e 10 de junho 2017, conforme determinado no Item 2 deste regulamento, em horário e local a serem devidamente informados aos representantes das equipes pela comissão do “ III Torneio de Futebol Society da UNIVIÇOSA”, e divulgado para o conhecimento de todos, após o encerramento das inscrições.

8.8 - Haverá tolerância de no máximo 05 (cinco) minutos para o início do primeiro jogo, sendo os demais realizados a seguir, considerando-se o horário constante na tabela oficial. Cada equipe deverá entregar a relação dos atletas com 10 (dez) minutos de antecedência as suas respectivas partidas.

8.9 - A equipe que não estiver em campo no horário determinado, devidamente uniformizada e em condições de jogo, perderá os pontos da partida em favor da equipe adversária. O placar será de 01 (um) a 00 (zero) para a equipe que estiver completa e presente, e o gol será computado para o goleiro titular da equipe adversária, desde que registrado em súmula.

9 - DAS EXPULSÕES E DO NÃO COMPARECIMENTO.

9.1 - A equipe que deixar de comparecer para jogar qualquer partida de qualquer fase, ou comparecer com menos de 05 (cinco) atletas, será eliminada do campeonato (WO).

9.2 - O jogador expulso uma partida cumprirá a suspensão automática de um (01) jogo na partida imediatamente posterior, sem prejuízo de responsabilização disciplinar diversa, caso a expulsão seja de caráter agressivo ou por briga.

9.3 - A equipe que, por qualquer motivo for eliminada ou abandonar o torneio terá seus resultados anteriores mantidos, e os subsequentes serão de 01 (um) a 00 (zero) para seus adversários, sendo o gol computado para o goleiro titular da equipe adversária desde que registrado em súmula.

9.4 - Atletas, técnicos ou representantes de equipe, inscritos em determinado time, mesmo não uniformizados, poderão ser citados na súmula de jogo e penalizados, se necessário.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Os jogos serão dirigidos por árbitros contratados ou convidados pela comissão do “ III Torneio de Futebol Society da UNIVIÇOSA”. Entre as equipes será recolhido um montante financeiro para ajuda de custo dos árbitros contratados.

10.2 - O árbitro é a autoridade competente para adiar ou suspender um jogo, se houver motivo de relevância, e maior autoridade cuja qualquer decisão tomada não será revogada.

10.3 - O árbitro escalado pela coordenação não poderá ser impugnado pelas equipes.

10.4 - A premiação do **III Torneio de Futebol Society UNIVIÇOSA** será:

- Troféu e medalha para o 1º e 2º lugar;
- Medalha para 3º lugar
- Troféu para o atleta artilheiro;
- Troféu para o goleiro menos vazado;
- Troféu para o melhor jogador.

10.5 - O critério para eleger o goleiro menos vazado será o seu tempo de participação nas partidas, dividido pelo número de gols tomados. Assim, aquele que obtiver maior média será o vencedor.

10.6 - Somente concorrerá ao troféu de goleiro menos vazado o atleta que tiver participação na posição de goleiro em pelo menos 80% dos jogos.

10.7 - Para eleição do melhor jogador, cada capitão das equipes deverá votar, juntamente com a Comissão do “ II Torneio de Futebol Society da UNIVIÇOSA” antes do início da partida final, com a restrição de não poder votar nos jogadores de sua equipe.

10.8 - Para apuração do artilheiro e do goleiro menos vazado, serão considerados todos os jogos, inclusive as finais.

10.9 - Faltas a serem cobradas, metragem da batida com relação à linha do gol, distância e utilização das barreiras, bem como as formas de punição serão discutidas em reunião a ser agendada em dia que anteceder o torneio com os representantes das equipes e o corpo de arbitragem que será contratado ou convidado pela comissão do “III Torneio de Futebol Society UNIVIÇOSA”.

10.10 - As faltas de campo serão punidas das seguintes formas:

- cartão amarelo: advertência;
- cartão vermelho: o jogador é expulso e não poderá ser substituído.

10.11 - O atleta que acumular três cartões amarelos em jogos distintos, cumprirá suspensão automática de 01 jogo.

10.12 - Para os jogos das semifinais, serão desconsiderados os cartões amarelos da 1ª fase ou fase de grupos (no máximo de 02 (dois)), considerando apenas a artilharia e as penalidades por expulsão.

10.13 - Caso determinado atleta seja punido com cartão amarelo no último jogo da 1ª fase, completando assim 03 cartões amarelos, ele deverá cumprir suspensão automática na fase seguinte.

10.14 - Somente os atletas, técnicos e representantes das equipes poderão permanecer no banco de reservas.

10.15 – Será permitido aos atletas inscritos no torneio, permanecer atrás do gol da mesma equipe, durante a realização dos jogos.

10.16 - O atleta expulso não poderá ficar no banco de reservas, nem atrás do gol e em nenhuma área que dê acesso a campo de jogo.

10.17 - O atleta que transgredir o item 10.16 estará sujeito a ser desligado do “ III Torneio de Futebol Society da UNIVIÇOSA”.

10.18 - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão do “ III Torneio de Futebol Society UNIVIÇOSA”, e sua decisão será final e irrecorrível.

10.19 - O presente regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelos representantes da comissão do “ III Torneio de Futebol Society da UNIVIÇOSA”, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 05 Maio de 2016.